



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.501 DE 19 DE MAIO DE 1.989.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

O Dr. CLAIM FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

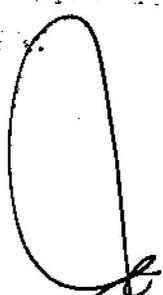
FAZ SABER, que a Câmara Municipal - aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Romagnani, a atual Rua 02 do Jardim Rômulo Zoppi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba,
em 19 de maio de 1.989.


Dr. CLAIM FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no Depto. de Serviços Administrativos aos 19 de maio de 1.989.